



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@uol.com.br

LEI Nº 456 DE 22.03.05.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O cidadão NELSON CELESTINO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional especial de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), com a seguinte classificação contábil:

05 -	Coordenadoria de Educação, Cultura e Turismo.		
15 -	Ensino Médio.		
	123620019.2.019000		
	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes		
	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.000,00
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes		
	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do constante do art. 1º serão os advindos da anulação da seguinte dotação orçamentária.

04 -	Departamento de Obras e Serviços Públicos.		
10 -	Logradouros Públicos.		
	0412200061.021000		
	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital		
	4.4.00.00.00 - Investimentos		
	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42


PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CEP 19740-000 - BORÁ - EST. SÃO PAULO
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@uol.com.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 22 de março de 2005.


NELSON CELESTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA